



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### Sumário

PORTARIA Nº 30/GAB, DE 1º DE ABRIL DE 2025 - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES.	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	6
EDITAL Nº 007/SMCT/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA 2025	13
CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 35/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025	14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	15
FUSAM - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP Nº 003/2025	16
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO	17
EXTRATO - TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO	18
SMDS - EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAÇAPAVA, BIÊNIO 2025/2027	19
ERRATA - EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC	20
DECRETO Nº 5151 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 6233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.	21
DECRETO Nº 5154 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 6233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.	23
DECRETO Nº 5157, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES,	26

ABRIL DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 540/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)

**AUTORIZADA PELA LEI Nº 6233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

---

**PORTARIA Nº 05/SF/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025** 28

---

**PORTARIA Nº 06/SF/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025** 29

---

**PORTARIA Nº 07/SF/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025** 30

---



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 30/GAB, DE 1º DE ABRIL DE 2025

*Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

**Considerando** que os períodos chuvosos e quentes são propícios para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, sendo necessária a implantação de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

**Considerando** que a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou Zika Vírus, trazendo problemas de saúde pública;

**Considerando** a necessidade de se criar um fórum técnico apropriado, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;

**Considerando** o risco iminente de disseminação da Febre Amarela no município, com base em dados epidemiológicos atualizados e análises técnicas realizadas pelas autoridades sanitárias municipais e estaduais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, com a atribuição de assessorar o Prefeito Municipal em questões de natureza técnica relacionadas ao número de casos notificados de arboviroses no Município.

**Art. 2º** O comitê será formado pelos seguintes membros:

**I - Iolanda Koba de Moura** - Secretária Municipal de Saúde;



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**II – Glauco Spinelli Jannuzzi** - Secretário de Saúde  
Adjunto - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**III – Juliana Gobbi Sanches da Silva** - Diretora do  
Departamento de Saúde Básica e Especialidades - representante da Secretaria  
Municipal de Saúde;

**IV – Camila Torres Micheleto** - Diretora do Departamento  
de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - representante da Secretaria Municipal de  
Saúde;

**V – Gabriela de Paula Lapido** - Coordenadora de  
Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo -  
representante da SCSBC;

**VI - Everton Maicon dos Santos Lima** - Coordenador  
Médico da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - representante da  
SCSBC;

**VII - Eduardo Augusto Spalding** - Diretor Técnico do  
Hospital FUSAM – representante da FUSAM;

**VIII - Andresa Gabrieli Prado Chinenes** - Diretora  
Assistencial do Hospital FUSAM – representante da FUSAM;

**IX - Mariana Frozino Pinheiro** - Enfermeira do CCIH do  
Hospital FUSAM - representante da FUSAM;

**X - Priscila Farache Ferreira Alves Marcondes** -  
Enfermeira do CCIH do Hospital Fusam - representante da FUSAM;

**XI - Fernando Lourenço da Cunha** - Chefe de Divisão de  
Defesa Civil e Coordenador Municipal - representante da Defesa Civil;

**XII - Luiz Carlos Valério** – Representante da Secretaria  
Municipal de Finanças;

**XIII - Bruna Akemi Maia Poderoso** – Representante da  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**XIV - Maria Cristina Del Bianco** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

**XV - Erick Onari** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**XVI - Luiz Eduardo Correa Lima** - Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

**XVII - Thais Helena Veiga** - Representante do Departamento de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo único.** O Comitê será presidido pela Sra. Iolanda Koba de Moura, Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Comitê de que trata este artigo terá como atribuições precípuas:

**I** - submeter ao Prefeito, quando caracterizada sua competência privativa, propostas de decreto relacionadas às ações de combate às arboviroses; implementar ações de mobilização para a intensificação do combate às doenças, bem como determinar aos Secretários Municipais e dirigentes máximos das entidades da Administração Indireta a adoção de medidas em seus respectivos âmbitos;

**II** - convidar para participar de suas reuniões agentes públicos e demais pessoas que, por seu conhecimento, possam contribuir para a consecução do objeto do colegiado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 15/GAB, de 27 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 1º de abril de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**A Diretora da Vigilância Sanitária – Caçapava, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 589/2025 Data de Protocolo:24/01/2025 CEVS: 350850403-863-000635-1-7 Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: SABRINA OTSUKI DE LIMA CNPJ/CPF: 26686119890 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 98 terceiro andar Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-640 UF: SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 60/2025 Data de Protocolo: 06/01/2025 CEVS: 350850403-863-000636-1-4 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: MARIA SYLVIA BORTOLETO CNPJ/CPF: 29832320852 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 98 3 andar Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SYLVIA BORTOLETO CPF: 29832320852 Resp. Técnico: MARIA SYLVIA BORTOLETO CPF: 29832320852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121766 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 60/2025 Data de Protocolo: 06/01/2025 CEVS: 350850403-863-000636-1-4 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: MARIA SYLVIA BORTOLETO CNPJ/CPF: 29832320852 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 98 3 andar Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SYLVIA BORTOLETO CPF: 29832320852 Resp. Técnico: MARIA SYLVIA BORTOLETO CPF: 29832320852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121766 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3887/2023(1) Data de Protocolo: 04/12/2024 CEVS: 350850403-863-000632-1-5 Data de Validade: 27/02/2026 Razão Social: KARINA CLARO MARTINS CAMPOS CNPJ/CPF: 36726988818 Endereço: Rua DOUTOR PEREIRA DE MATTOS, 106 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-450 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA CLARO MARTINS CAMPOS CPF: 36726988818 Resp. Técnico: KARINA CLARO MARTINS CAMPOS CPF: 36726988818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103872 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8190/2024 Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 350850403-863-000626-1-8 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: PILKINGTON DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.736.732/0005-62 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N km 131 Vila Galvão Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-160 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO JAIME WATSON CPF: 23293598889 Resp. Técnico: MARCELO DA SILVA GASCH CPF: 05786882802 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81347 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8191/2024 Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 350850403-863-000627-1-5 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: PILKINGTON DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.736.732/0005-62 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 133 Vila Galvão Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-160 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO JAIME WATSON CPF: 23293598889 Resp. Técnico: MARCELO DA SILVA GASCH CPF: 05786882802 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81347 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1759/2018 (7) Data de Protocolo: 09/01/2025 CEVS: 350850403-106-000004-1-8 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: CPW BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.446.396/0002-49 Endereço: Rua CAPITÃO AIRTON ARAÚJO, 200 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-180 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO BATTISTELLA CPF: 77376374604 Resp. Técnico: LIGIA MARIA DARCIE MARQUITTI CEOLIN CPF: 30972295828 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368447 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MITIE IGARACHI LACERDA CPF: 35861867895 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368527 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4293/2023 (3) Data de Protocolo: 09/12/2024 CEVS: 350850403-863-000590-1-3 CEVS: 350850403-863-000590-1-3 CEVS: 350850403-863-000590-1-3 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: ZDRUMOND SAÚDE E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 50.681.476/0001-03 Endereço: Rua CORONEL JOÃO DIAS GUIMARÃES, 403 SALA 05 VILA SÃO JOÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SILVA DRUMOND DA COSTA CPF: 34533693865 Resp. Técnico: JULIANA SILVA DRUMOND DA COSTA CPF: 34533693865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91605 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1032/2024 (01) Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 350850403-863-000537-1-6 CEVS: 350850403-863-000582-1-1 CEVS: 350850403-863-000582-1-1 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: LRP ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 35.429.903/0001-77 Endereço: Avenida CORONEL MANOEL INOCENCIO, 196 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-010 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO ROCHA PIRES CPF: 05936279626 Resp. Técnico: LUCIANO ROCHA PIRES CPF: 05936279626 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145871 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1032/2024 (01) Data de Protocolo: 5/12/2024 CEVS: 350850403-863-000582-1-1 CEVS: 350850403-863-000582-1-1 CEVS: 350850403-863-000582-1-1 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: LRP ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 35.429.903/0001-77 Endereço: Avenida CORONEL MANOEL INOCENCIO, 196 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-010 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO ROCHA PIRES CPF: 05936279626 Resp. Técnico: LUCIANO ROCHA PIRES CPF: 05936279626 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145871 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3615/2022 Data de Protocolo: 04/11/2024 CEVS: 350850403-477-000022-1-6 Data de Validade: 26/02/2026 Razão Social: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 48.721.401/0004-00 Endereço: Rua CORONEL JOÃO DIAS GUIMARÃES, 435 Vila São João Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 Resp. Técnico: LILIAN THERESA LIVORATTI DE BARROS CPF: 22201448876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33260 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3615/2022 Data de Protocolo: 04/11/2024 CEVS: 350850403-477-000022-1-6 Data de Validade: 26/02/2026 Razão Social: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 48.721.401/0004-00 Endereço: Rua CORONEL JOÃO DIAS GUIMARÃES, 435 Vila São João Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 Resp. Técnico: LILIAN THERESA LIVORATTI DE BARROS CPF: 22201448876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33260 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3931/2023 Data de Protocolo: 04/10/2024 CEVS: 350850403-477-000011-1-2 Data de Validade: 10/02/2026 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0007-22 Endereço: AVENIDA CORONEL MANOEL INOCÊNCIO, 154 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-010 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: WANDA NOGUEIRA DA SILVA CPF: 04816732616 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38578 UF:SP Resp. Técnico: ESTELA ROSA RONCONI DE OLIVEIRA CPF: 42464094803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110347 UF:SP Resp. Técnico: RENATA ALVES SANTOS LOPES CPF: 34106978881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66294 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4773/2022(5) Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 350850403-477-000089-1-5 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0250-75 Endereço: Rua ANTONIO GUEDES TAVARES, 700 BOX 1 VILA MENINO JESUS Município: CAÇAPAVA CEP: 12289-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ELOISA ELENA MEDEIROS DE PAIVA CPF: 34602240100 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41609 UF:SP Resp. Técnico: ECLESIANE SOARES DE SOUSA CPF: 01928593313 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83933 UF:SP Resp. Técnico: SUSAN KELREY RODRIGUES CPF: 22139717813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98322 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1268/2025 Data de Protocolo: 08/11/2024 CEVS: 350850403-464-000014-1-4 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: D GONCALVES INSTRUMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 04.817.909/0001-98 Endereço: Rua JOSE RIBAMAR DE SOUZA LIMA, 140 PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANDRE Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-880 UF: SP Resp. LEGAL: DALMO GONÇALVES CPF: 04828627855 Resp. Técnico: JOCINARA NOGUEIRA DE MOURA CPF: 06142203861 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:66412 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2494/2019(7) Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 350850403-872-000027-1-2 Data de Validade: 17/09/2025 Razão Social: RB CENTRO DE REABILITACAO LTDA. CNPJ/CPF: 32.117.080/0001-56 Endereço: Avenida PINHEIROS, 157 VILA VELHA Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-412 UF: SP Resp. LEGAL: ACCACIO RANGEL DE FRANÇA NETO CPF: 30338103813 Resp. Técnico: JORGE DE FARIA PEREIRA CPF: 78958393815 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43523 UF:SP Resp. Técnico: VICTOR ROBERTO BARRADAS CPF: 34046400803 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06 / 196436 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9396/2022 (01) Data de Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 350850403-960-000126-1-0 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: CENTRO DE ESTÉTICA MÉDICI LTDA CNPJ/CPF: 48.667.965/0001-69 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 98 LOJA 6 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-640 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA ELIZABETH GALATTI DE CARVALHO MEDICI CPF: 36824832847 A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9223/2022(8) Data de Protocolo: 24/01/2025 CEVS: 350850403-477-000092-1-0 Data de Validade: 27/03/2025 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0359-76 Endereço: Rua TOMAZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 48 LOJA 2 VILA MARIA CANDIDA Município: CAÇAPAVA CEP: 12284-160 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MARIANA BARBOSA BRITO CPF: 21863976841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66154 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO CPF: 36642712897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100817 UF:SP Resp. Técnico: KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS LEME LAKNER CPF: 21688925805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100889 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4773/2022(6) Data de Protocolo: 27/11/2024 CEVS: 350850403-477-000089-1-5 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0250-75 Endereço: Rua ANTONIO GUEDES TAVARES, 700 BOX 1 VILA MENINO JESUS Município: CAÇAPAVA CEP: 12289-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ELOISA ELENA MEDEIROS DE PAIVA CPF: 34602240100 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41609 UF:SP Resp. Técnico: ECLESIANE SOARES DE SOUSA CPF: 01928593313 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83933 UF:SP Resp. Técnico: SUSAN KELREY RODRIGUES CPF: 22139717813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98322 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8226/2024(3) Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 350850403-861-000003-1-0 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: UNIMED CAÇAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 48.721.401/0005-90 Endereço: RODOVIA JOÃO DO AMARAL GURGEL, 1225 KM 1 SAPÉ II Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 Resp. Técnico: MONIQUE DOS SANTOS CPF: 35886589805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55000 UF:SP Resp. Técnico: JULIO CESAR DOS SANTOS CPF: 27845580880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65786 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA SILVA MARCONDES DE SOUZA CPF: 33032508800

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77376 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8226/2024(1) Data de Protocolo: 17/02/2025 CEVS: 350850403-861-000003-1-0 Data de Validade: 24/02/2025 Razão Social: UNIMED CAÇAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 48.721.401/0005-90 Endereço: RODOVIA JOÃO DO AMARAL GURGEL, 1225 KM 1 SAPÉ II Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 Resp. Técnico: JULIO CESAR DOS SANTOS CPF: 27845580880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65786 UF:SP Resp. Técnico: MONIQUE DOS SANTOS CPF: 35886589805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55000 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8226/2024(2) Data de Protocolo: 17/02/2025 CEVS: 350850403-861-000003-1-0 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: UNIMED CAÇAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 48.721.401/0005-90 Endereço: RODOVIA JOÃO DO AMARAL GURGEL, 1225 KM 1 SAPÉ II Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 Resp. Técnico: MONIQUE DOS SANTOS CPF: 35886589805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55000 UF:SP Resp. Técnico: JULIO CESAR DOS SANTOS CPF: 27845580880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65786 UF:SP A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1078/2024 (01) Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 350850403-863-000580-1-7 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LACAZ CNPJ/CPF: 82903972753 Endereço: Rua CORONEL JOÃO DIAS GUIMARÃES, 403 VILA SÃO JOÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LACAZ CPF: 82903972753 Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LACAZ CPF: 82903972753 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62663 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO do Laudo Técnico de Avaliação a seguir:**

Processo nº 8331/2023 / LTA nº 8331/2023 / Protocolo em 15/09/2023 / Razão Social: Marcelo Alves da Silva Ltda / CPF nº 197478908-01 / Responsável legal: Marcelo Alves da Silva / CPF nº 197478908-01 / Responsável Técnico: Felipe dos Santos Carvalho / CREA nº 5069946387 / Endereço: Rua do Porto nº 573 - Jardim Rafael / DEFERIDO em 13/02/2025.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 3825/2025 / LTA nº 3825/2024 / Protocolo em 14/05/2024 / Razão Social: BEMFG Clínica Odontológica LTDA / CNPJ nº 37.960.122/0001-30 / Responsável legal: Marcela de Oliveira Costa Proviatt Cury / CPF nº 111.290.897-89 / Responsável Técnico: Luccas Nakano Kubo / CREA nº 5069999598 / Endereço: Rua Capitão João Ramos nº 172 - Centro / DEFERIDO em 14/03/2025.

Processo nº 5756/2024 / LTA nº 5756/2024 / Protocolo em 25/07/2024 / Razão Social: Darcio Cleidson Silva / CPF nº 28968359890 / Responsável legal: Darcio Cleidson Silva / CPF nº 28968359890 / Responsável Técnico: João Augusto de Faria Neto / CREA nº 0601112996 / Endereço: Rua João Félix de Oliveira Andrade nº 43 – Vila Independência / DEFERIDO em 13/02/2025.

**A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o INDEFERIMENTO do Laudo Técnico de Avaliação a seguir:**

Processo nº 3624/2024 / LTA nº 3624/2024 / Protocolo em 07/05/2024 / Razão Social: LRP Odontologia LTDA / CNPJ nº 35.429903/0001-77 / Responsável Legal: Luciano Rocha Pires / CPF nº 05936279626 / Responsável Técnico: Marcio Tadeu Ferraz de Toledo / CAU nº 6256-9 / Endereço: Avenida Coronel Manoel Inocencio nº 184 – Centro / INDEFERIDO em 07/05/2024.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO a seguir:

A CHOCOLATES GAROTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.053.619/0113-80, localizada à Avenida Henry Nestlé nº 1800 – Vila Galvão - Caçapava, devidamente licenciada, comunica, em conformidade com a Instrução Normativa - IN Nº 281 de 22 de fevereiro de 2024, que a partir de 16/09/2024, deu início à fabricação do produto WAFER SABOR CHOCOLATE RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE E MEIO AMARGO, com marca / nome comercial NESTLÉ / KIT KAT.

A CHOCOLATES GAROTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.053.619/0113-80, localizada à Avenida Henry Nestlé nº 1800 – Vila Galvão - Caçapava, devidamente licenciada, comunica, em conformidade com a Instrução Normativa - IN Nº 281 de 22 de fevereiro de 2024, que a partir de 26/09/2024, deu início à fabricação do produto CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO COM COCO E BISCOITO SABOR CHOCOLATE, com marca / nome comercial GAROTO / NESTLÉ PRESTÍGIO.

A CHOCOLATES GAROTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.053.619/0113-80, localizada à Avenida Henry Nestlé nº 1800 – Vila Galvão - Caçapava, devidamente licenciada, comunica, em conformidade com a Instrução Normativa - IN Nº 281 de 22 de fevereiro de 2024, que a partir de 16/12/2024, deu início à fabricação do produto BOMBOM RECHEADO COM COCO E SABOR DOCE DE LEITE, com marca / nome comercial NESTLÉ / PRESTÍGIO DOCE DE LEITE.

A CHOCOLATES GAROTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.053.619/0113-80, localizada à Avenida Henry Nestlé nº 1800 – Vila Galvão - Caçapava, devidamente licenciada, comunica, em conformidade com a Instrução Normativa - IN Nº 281 de 22 de fevereiro de 2024, que a partir de 02/01/2025, deu início à fabricação do produto WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO COM COCO E CHOCOLATE AO LEITE, com marca / nome comercial NESTLÉ KIT KAT / COCONUT.

A CHOCOLATES GAROTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.053.619/0113-80, localizada à Avenida Henry Nestlé nº 1800 – Vila Galvão - Caçapava, devidamente licenciada, comunica, em conformidade com a Instrução Normativa - IN Nº 281 de 22 de fevereiro de 2024, que a partir de 02/01/2025, deu início à fabricação do produto WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO SABOR CHEESECAKE DE CARAMELO SALGADO E CHOCOLATE BRANCO, com marca / nome comercial NESTLÉ KIT KAT / SALTED CARAMEL CHEESECAKE.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

### EDITAL Nº 007/SMCT/2025

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA 2025 para a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, apoio culturais e doações para a realização do ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA 2025.

O Edital na íntegra estará disponível no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) e as propostas deverão ser apresentadas entre os dias 02 de abril até o dia 06 de abril, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa na Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, em dias úteis ou pelo e-mail [joao.cultura@cacapava.sp.gov.br](mailto:joao.cultura@cacapava.sp.gov.br).

Após este prazo o credenciamento permanecerá aberto e novas inscrições poderão ser recebidas, a qualquer momento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes em edital e enquanto perdurar a validade deste, conforme descrito nos itens 3, 4, 5 e 7.

**PAULO ROBERTO RIBEIRO DA LUZ**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, para aquisição do objeto que segue:

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 35/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**DATA: 23 de abril de 2025, às 09:00 horas**

**OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.**

O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.camaracacapava.sp.gov.br/> e <https://novobbmnet.com.br/>. Outras informações poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Caçapava, situada na Pça. da Bandeira, nº 151, Centro – Caçapava-SP, das 9 h às 17 h.

**Rodrigo Meireles Coursino – Presidente.**



# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1490/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 350850403-477-000034-1-7 Data de Validade: 23/05/2025 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0753-21 Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 45 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-630 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LIDIANE CANDIDO DIAS CPF: 29163772809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116.273 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE FARIA DA SILVA CPF: 34008697837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65817 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.

**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**

### **EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

A Vigilância Sanitária Municipal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 142 da Lei Estadual nº 10083/98, torna pública a DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1325 – Processo nº 8362025

Autuado: ERMÍNIO J. D. FREITAS LTDA – CNPJ nº 01347987/0001-88

Auto de infração nº 1286: por entregar ao consumo e uso de insumos com prazo de validade expirada. Contraria o Artigo 122, inciso III da Lei Estadual Nº10.083/98 e inciso I da RDC 44/2009.

Decisão Final: Acatado recurso interposto à autoridade sanitária.

Penalidade: ADVERTÊNCIA

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1326 – Processo nº 1621/2025

Autuado: RESTAURANTE FÉLIX E HOLANDA LTDA – CNPJ nº 08.261.343/0001-11

Auto de infração nº 1292: por manipular e vender produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança; não coletar amostras das refeições elaboradas e entregues ao consumo; presença de alimentos sem identificação; etiquetas com informações insuficientes; utensílios em mau estado de conservação. Contraria o Artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual Nº10.083/98 c/c artigo 52 da Portaria CVS 05 de 09/04/2013.

Decisão Final: Acatado recurso interposto à autoridade sanitária.

Penalidade: ADVERTÊNCIA

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****HOMOLOGAÇÃO**

**A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,** através de seu Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, **HOMOLOGA** o

**Processo nº 004/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP nº 003/2025,** ADJUDICANDO o objeto: Registro de Preços para eventual **Aquisição de Dispositivos Médicos Implantáveis de Cirurgia Geral - Sistema de Consignação** as empresas **E. D. F. DE SOUZA ME** – vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11 no valor global de R\$ 227.150,00 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) e **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** – vencedora dos itens: 09 e 10 no valor global de R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Caçapava, 02 de abril de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Compras nº 25/2025

Contrato nº 06/2025

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Publicações relacionadas aos editais das licitações da Câmara Municipal de Caçapava em jornal diário de grande circulação

Valor total estimado: R\$ 3.343,35 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.39.88

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Data de Assinatura: 24/03/2025



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos Termos Aditivos celebrados com a Organização da Sociedade Civil Associação Pão Nosso, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024 PA 617/2024**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.000,00 VIGÊNCIA: 60 dias - De 28/02/2025 até 30/04/2025 FIRMADO EM 01/03/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024 PA 618/2024**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 192.908,00 VIGÊNCIA: De 28/02/2025 até 30/04/2025. FIRMADO EM 01/03/2025**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Colaboração supracitados em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados pela OSC, enquanto ocorre a prorrogação do edital de chamamento público 01/2025 para a seleção de nova parceria para o mesmo serviço, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Maria Teresa Moreira Marconde**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta - Caçapava - SP  
CEP 12282-400 /Tel. (12) 3655-6191





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública o **EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAÇAPAVA, BIÊNIO 2025/2027**, referente às eleições de seus Conselheiros, titulares e suplentes, membros da Sociedade Civil, que constituirão o colegiado para o biênio 2025/2027, no dia 08 (oito) de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Alberto Pinto de Faria, 290, Jardim Julieta, com início às 09:30 horas e término às 14:00 horas

O Edital completo está disponível no site: [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br)

**Maria Teresa Moreira Marcondes**  
Secretária do Desenvolvimento Social

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP  
CEP 12282-400 / Tel. (12) 3653-3512





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA - EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC

O Conselho Municipal de Cultura de Caçapava – CMC no uso das suas atribuições legais, retifica **EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC**

**ONDE SE LÊ:**

Publicação da Portaria de nomeação do CMC	31 de março
Reunião de posse dos conselheiros	3 de abril

**LEIA-SE:**

Publicação da Portaria de nomeação do CMC	9 de abril
Reunião de posse dos conselheiros	10 de abril



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 5151 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, IV e V do art. 7º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor do órgão abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.697.549,21 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

12.10.00 FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	1.697.549,21
---	--------------

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 5151 DE 17 DE FEVEREIRO 2025

<b>I</b>	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	614.800,00
<b>II</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:  95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  140-0000 – Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	1.082.749,21
	Total de recursos utilizados	1.697.549,21

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 17 de fevereiro de 2025

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAUJO**

**Secretário de Finanças**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 5154 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.222.780,90 (Seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

02.00 Gabinete do Prefeito	1.500,00
06.00 Secretaria Municipal de Saúde – Fdo Munic de Saúde	2.634.461,63
07.11 FMAS – Fdo Municipal de Assistência Social	19.560,00
08.00 Secretaria Municipal de Educação	2.779.879,71
11.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais	776.379,56
15.00 Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana	11.000,00
Total suplementado por Secretaria	6.222.780,90

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 5154 DE 21 DE FEVEREIRO 2025

<b>I.</b>	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	3.396.465,15
<b>II.</b>	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	303-0035 – Fdo x Fdo Estadual RES SS 13/25 Vigilância Dengue	239.380,00
	303-0036 – Fdo x Fdo Estadual RES SS 14/25 Vigilância Dengue	239.380,00
	500-0083 – Vigilância Socioassistencial	19.560,00
<b>III.</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	301-0135 – Emenda Estadual 2023.040.52044 RES SS 160/2023	100.000,00
	301-0145 – Emenda Estadual 2023.062.52515	100.000,00
	301-0146 – Fdo x Fdo Estadual Res SS 076	6.333,95
	301-0159 – Res SS 162 Programa Sorria São Paulo 2023	36.000,00
	301-0160 – Res SS 163 Programa Sorria São Paulo 2024	36.000,00
	301-0166 – Emenda Estadual 2024.273.59455	395.980,60
	301-0167 – Emenda Estadual 2024.264.61258	250.000,00
	302-0134 – Res SS 108 Transf. Voluntária 2024.321.59377	63.154,63
	302-0136 – Emenda Estadual 2024.282.58548	199.773,00
	264-2024 – Educação Fundeb Magistério – Ano Anterior EF	199.707,34
	95 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	303-0006 – PFVS – Píxo Fixo Vigilância em Saúde	62.248,67
	303-0034 – FNS - Custeio Port GM/MS 3407 Incremento Vig Saúde	102.418,00

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
 FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 5154 DE 21 DE FEVEREIRO 2025**

97 – Operações de Crédito	
100-0124 – Desenvolve São Paulo – Contrato 19130 LVM	776.379,56
Total de recursos utilizados	6.222.780,90

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Caçapava, 21 de fevereiro de 2025

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**  
Secretário de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 5157, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 485.684,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

09.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	300.000,00
15.00 – Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana	185.684,00
Total suplementado por Secretaria	485.684,00

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 5157, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

<b>I.</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	91 – Tesouro	
	110-0000 – Geral	485.684,00
	Total de recursos utilizados	485.684,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 07 de março de 2025

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**

**Secretário de Finanças**



## Município de Caçapava

### PORTARIA Nº 05/SF/2025, de 03 de fevereiro de 2025

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**,  
Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 03 de fevereiro de 2025

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Finanças



## Município de Caçapava

### PORTARIA Nº 06/SF/2025, de 21 de fevereiro de 2025

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**,  
Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 21 de fevereiro de 2025

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Finanças



## Município de Caçapava

### PORTARIA Nº 07/SF/2025, de 07 de março de 2025

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**,  
Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 1,00 (Um real), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 07 de março de 2025

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação)

**LUÍS CLAUDIO DE TOLEDO ARAÚJO**

Secretário Municipal de Finanças